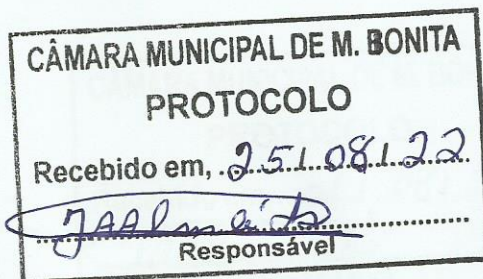




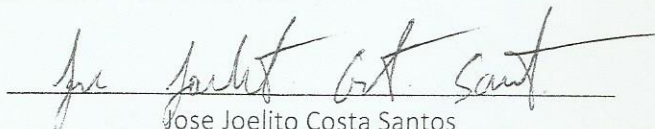
Estado de Sergipe
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Moita Bonita



**ATA DA DECIMA OITAVA SESSAO DA COMISSAO DE LEGISLAÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

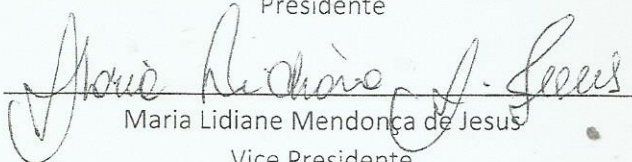
SEGUNDO SEMESTRE LEGISLATIVO DE 2022

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, as dezoito horas e trinta minutos, na sede da Câmara Municipal de Moita Bonita, sito a Avenida Euclides Paes Mendonça, Nº 54, reuniram-se os membros da comissão: Jose Joelito Costa Santos, Maria Lidiane Mendonça de Jesus e Elias Santos Barreto. Estando presentes a totalidade dos membros da comissão, o presidente informou que recebeu para análise do **Projeto de Lei 16/2022, de 22 de agosto de 2022, que cria Projeto de lei que dispõe sobre a gratuidade do acesso de pessoa portadora de deficiência e pessoa com necessidade especial, nas Casas de Shows, Circos, Ginásios de Esportes, Parques de Diversões, bem como ambientes onde sejam realizados espetáculos artísticos ou culturais no âmbito do Município de Moita Bonita, e dá outras Providências.** O presidente no uso de suas prerrogativas previstas em lei, designou a se próprio como relator do referido Projeto de Lei e determinou que no prazo regimental, seja apresentado o parecer para análise e aprovação. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente deu por encerrada a reunião, solicitado que fosse lavrada a presente ata que vai assinada por todos os membros presente.



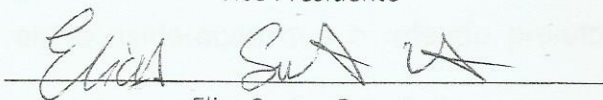
Jose Joelito Costa Santos

Presidente



Maria Lidiane Mendonça de Jesus

Vice Presidente



Elias Santos Barreto

Membro



Estado de Sergipe
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Moita Bonita

CÂMARA MUNICIPAL DE M. BONITA
PROTOCOLO
Recebido em, ... 01.08.22 ...
JAALMEIDA
Responsável

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Parecer Nº 009/2022

Esta comissão, recebeu para análise o Projeto de Lei 16/2022, de 22 de agosto de 2022, que cria Projeto de lei que dispõe sobre a gratuidade do acesso de pessoa portadora de deficiência e pessoa com necessidade especial, nas Casas de Shows, Circos, Ginásios de Esportes, Parques de Diversões, bem como ambientes onde sejam realizados espetáculos artísticos ou culturais no âmbito do Município de Moita Bonita, e dá outras Providências.

Diante da análise minuciosa da propositura, esta comissão por seu relator, apresenta o seguinte parecer:

Levando em consideração que o projeto em análise busca garantir a igualdade de oportunidades das pessoas portadoras de deficiência e das pessoas com necessidade especial do nosso município, ofertando a elas a oportunidade de participar da vida cultural, social, esportiva e de lazer;

Considerando que o projeto de lei em análise não fere nenhum princípio constitucional.

Levando em consideração que o referido projeto de lei visar garantir a inclusão social das pessoas, estabelece a gratuidade para promoção de acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência e com necessidade especial



Estado de Sergipe
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Moita Bonita

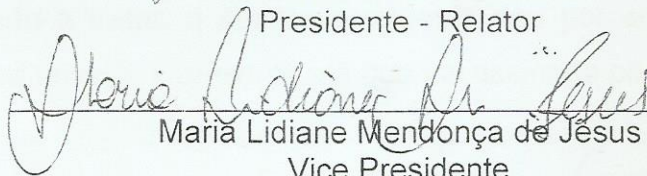
Conclusão: Mediante a análise, este relator dá parecer pela aprovação do Projeto de Lei 16/2022, de 22 de agosto de 2022, que cria Projeto de lei que dispõe sobre a gratuidade do acesso de pessoa portadora de deficiência e pessoa com necessidade especial, nas Casas de Shows, Circos, Ginásios de Esportes, Parques de Diversões, bem como ambientes onde sejam realizados espetáculos artísticos ou culturais no âmbito do Município de Moita Bonita, e dá outras Providências.

Assim sendo, encaminhamos ao plenário desta casa legislativa para apreciação e votação.

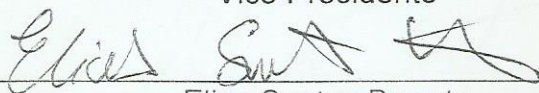
Sala das sessões da comissão de legislação, justiça e redação final, em 01 de agosto de 2022



Jose Joelito Costa Santos
Presidente - Relator



Maria Lidiane Mendonça de Jesus
Vice Presidente



Elias Santos Barreto
Membro



Estado de Sergipe
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Moita Bonita

CÂMARA MUNICIPAL DE M. BONITA
PROTOCOLO
Recebido em, 21.10.2022
J. Almeida
Responsável

ATA DA VIGESSIMA SESSAO DA COMISSAO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

SEGUNDO SEMESTRE LEGISLATIVO DE 2022

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, as onze horas e trinta minutos, na sede da Câmara Municipal de Moita Bonita, sito a Avenida Euclides Paes Mendonça, Nº 54, reuniram-se os membros da comissão: Jose Joelito Costa Santos, Maria Lidiane Mendonça de Jesus e Elias Santos Barreto. Estando presentes a totalidade dos membros da comissão, o Sr Presidente fez a leitura do parecer referente ao **Projeto de Lei 16/2022, de 22 de agosto de 2022, que cria Projeto de lei que dispõe sobre a gratuidade do acesso de pessoa portadora de deficiência e pessoa com necessidade especial, nas Casas de Shows, Circos, Ginásios de Esportes, Parques de Diversões, bem como ambientes onde sejam realizados espetáculos artísticos ou culturais no âmbito do Município de Moita Bonita, e dá outras Providências.** O parecer do relator foi pela aprovação do referido Projeto de Lei. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente deu por encerrada a reunião, solicitado que fosse lavrada a presente ata que vai assinada por todos os membros presente.

Jose Joelito Costa Santos
Presidente – Relator

Maria Lidiane Mendonça de Jesus
Vice Presidente

Elias Santos Barreto
Membro